



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 421/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2017**, os senhores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOEL DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
CERISVALDO CARVALHO DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
JUVENCIO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO